

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM
DE
SERVIÇO

Prof.^a Dr.^a Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Prof^o Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof^o Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof^o Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof^o Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	05
Lotação	05
Nomeação	06
Outros	07
Progressão Funcional	11
Secons	12

AFASTAMENTO

Através Portaria nº 1.041/2012/GR/UNIR de 22 de novembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR; Portaria nº 1.019/GR, de 20/11/2012, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001991/2012-78. **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento da servidora docente **ROSANA NUNES ALENCAR**, SIAPE nº 2300738, lotada no Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários, Campus "José Ribeiro Filho"/Porto Velho, no período de 01/03/2013 a 30/11/2013, para cursar Estágio Doutoral, do Programa de Pós-Graduação em Letras – DINTER/UNIR/UNESP, área de Teoria da Literatura na Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", no Campus de São José do Rio Preto – SP, com ônus limitado.

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria nº 1.059/2012/GR/UNIR de 28 de novembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 0235/CRD/DRH, PVH, de 26/11/2012. **RESOLVE:**

Designar o servidor **WALDENIR DE OLIVEIRA CARACARÁ**, SIAPE nº 0693701, como Coordenador de Registros e Documentos - CRD - Substituto, Função Gratificada, FG - 1, no período de 29/11/2012 a 09/12/2012, em virtude das férias do titular.

Através da Portaria nº 1.061/2012/GR/UNIR de 28 de novembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 135/2012/DC, Vilhena, de 12/11/2012. **RESOLVE:**

Designar a servidora docente **DAIANI LUDMILA BARTH**, SIAPE nº 1803276, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Comunicação Social/Jornalismo, Função Gratificada - FG-1, a partir de 06 de novembro de 2012.

Através de Portaria nº 1.062/2012/GR/UNIR de 28 de novembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 235/DIR/Cacoal, de 13/11/2012. **RESOLVE:**

Designar a servidora **SHIRLEY PINHEIRO GONÇALVES**, SIAPE 1795064, para a função de Substituto eventual da Coordenadoria de Serviços Gerais, do Campus de Cacoal, Função Gratificada - FG-1, nos casos de ausências e impedimentos legais do titular, a partir de 19/11/2012.

Através da Portaria nº 1.063/2012/GR/UNIR de 28 de novembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 235/DIR/Cacoal, de 13/11/2012. **RESOLVE:**

Designar a servidora **ARTENIA FRANCISCA COSTA MARTINS**, SIAPE nº 1967581, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para a função de Substituto eventual da Secretária do Campus de Cacoal, Função Gratificada- FG-06, nos casos de ausências e impedimentos legais do titular, a partir de 19/11/2012.

Através da Portaria nº 1.065/2012/GR/UNIR de 28 de novembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 137/2012/DC, Vilhena, de 13/11/2012. **RESOLVE:**

Designar servidores do Campus UNIR de Vilhena, para utilização do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, conforme abaixo:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	INDICAÇÃO
ANTONIO NOGUEIRA NETO	1809832	Diretoria Pró-Tempore do Campus de Vilhena	Perfil de Proponente titular do SCDP
LUIZ BACK	1107489	Biblioteca do Campus de Vilhena	Perfil de Proponente substituto do SCDP
NÁDIA MARIA PETROLI	1967907	Secretaria do Campus de Vilhena	Operadora do SCDP com perfil de Representante Administrativo e Solicitante.

DISPENSA

Através da Portaria nº 1.060/2012/GR/UNIR de 28 de novembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 135/2012/DC/Vilhena, de 12/11/2012. **RESOLVE:**

Dispensar a servidora docente **DAIANI LUDMILA BARTH**, SIAPE nº 1803276, da Vice - Chefia pró-tempore do Departamento Acadêmico de Comunicação Social/Jornalismo, Campus de Vilhena, a partir de 05/11/2012.

LOTAÇÃO

Através da Portaria nº 487/2012/PRAD/UNIR de 26 de novembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e Portaria 762/GR de 17/06/2011, e considerando o que consta no Memorando nº 294/2012/DASG de 13/11/2012 **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora **MARIA CRISTINA FERREIRA**, SIAPE nº 0701556, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, pertencente ao Quadro de Pessoal da UNIR, na Coordenação de Serviços Gerais - CSG.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 488/2012/PRAD/UNIR de 26 de novembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e Portaria 762/GR de 17/06/2011, e considerando o que consta no Memorando nº 294/2012/DASG de 13/11/2012 **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora **MARIA DO CARMO FERREIRA LIMA**, SIAPE nº 0396468, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, pertencente ao Quadro de Pessoal da UNIR, no Coordenação de Almoxarifado.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 489/2012/PRAD/UNIR de 26 de novembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e Portaria 762/GR de 17/06/2011, e considerando o que consta no Memorando nº 114/2012/DCJP de 19/11/2012

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor **MARCELINO PEREIRA DA SILVA**, SIAPE nº 1870601, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal da UNIR, na Biblioteca Setorial do Campus UNIR de Ji-Paraná, a partir do dia 17.09.2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

NOMEAÇÃO

Através da Portaria nº 084/NUSAU de 30 de novembro de 2012. O Vice Diretor do Núcleo de Saúde em exercício da diretoria, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 949/GR de 16 de novembro de 2010. **RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear a Comissão Organizadora do edital do processo seletivo 2012 do mestrado e doutorado, do Programa de Pós Graduação em Biologia Experimental, que será composta pelos docentes abaixo listados:

Presidente:

Profª. Drª. **Carla Celedônio Fernandes**

Membros:

Profª Drª **Ana Lúcia Escobar**

Prof. Dr. **Juan Miguel Villalobos Salcedo**

Prof. Dr. **Leonardo de Azavedo Calderon**

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 085/NUSAU de 30 de novembro de 2012. O Vice Diretor do Núcleo de Saúde em exercício da diretoria, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 949/GR de 16 de novembro de 2010. **RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear a Comissão Examinadora do processo seletivo 2013 do mestrado e doutorado, do Programa de Pós Graduação em Biologia Experimental, que será composta pelos docentes abaixo listados:

Presidente:

Profª. Drª. **Carla Celedônio Fernandes**

Membros:

Prof. Dr. **Andreimar Martins Soares**

Profª Drª. **Deusilene Vieira**

Prof. Dr. **Juan Miguel Villalobos Salcedo**

Profª Dr. **Juliana Pavan Zuliani**

Prof. Dr. **Leonardo de Azavedo Calderon**

Profª Drª. **Najla Benevides Matos**

Profª Drª. **Rubiani de Cassia Pagotto**

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 086/NUSAU de 30 de novembro de 2012. O Vice Diretor do Núcleo de Saúde em exercício da diretoria, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 949/GR de 16 de novembro de 2010. **RESOLVE:**

Nomear os/as seguintes docentes:

Dra. **Adailde Miranda da Silva Carvalho** (DESC), Dr. **Paulo Renato Vitória Calheiros** (DEPSI) e Dr. **João Guilherme Rodrigues de Mendonça** (DEF), sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão Especial, com base nos artigos 176 e 177 do Regimento Geral da UNIR, que deverá avaliar o pedido de progressão funcional vertical (Assistente IV para Adjunto I), da Professora **Vivian Susi de Assis Canizares**, lotada no Departamento de Enfermagem, conforme consta no Processo 223118.002697/2012-83.

Esta Comissão tem o prazo máximo de 30 dias para emitir parecer, cotando da data da emissão da Portaria.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

OUTROS

Através da Portaria nº 082/NUSAU de 30 de novembro de 2012. O Vice Diretor do Núcleo de Saúde em exercício da diretoria, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 949/GR de 16 de novembro de 2010. **RESOLVE:**

Constituir banca de Exame de Qualificação de Mestrado, do Programa de Pós-Graduação em Biologia Experimental.

Seguem as Informações:

Aluna: **Nidiane Dantas Reis Prado**

Título: “Produção e caracterização parcial de nanocorpus de Lama glama (VHH) ativos contra toxinas da serpente *Bothrops jararacussu*.”.

Data: 10/12/2012

Horário: às 08h30min

Local: Auditório da PGBIOEXP

Banca examinadora

Titulares:

Dr. Andreimar Matins Soares

Dra. **Juliana Pavan Zuliani**

Dr. **Rodrigo Guerino Stabeli**

Suplentes:

Dra. **Giselle Martins Gonçalves**

Dr. **Leonardo de Azevedo Calderon**

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 083/NUSAU de 30 de novembro de 2012. O Vice Diretor do Núcleo de Saúde em exercício da diretoria, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 949/GR de 16 de novembro de 2010. **RESOLVE:**

Constituir banca de Exame de Qualificação de Mestrado, do Programa de Pós-Graduação em Biologia Experimental.

Seguem as Informações:

Aluna: **Rafaela Diniz Sousa**

Título: “CARACTERIZAÇÃO BIOQUÍMICA E FUNCIONAL DOS COMPONENTES DO VENENO DA VESPA SOCIAL *Polybia occidentalis*: IDENTIFICAÇÃO DE FOSFOLIPASES ENZIMATICAMENTE ATIVAS”.

Data: 04/12/2012

Horário: às 09h00min

Local: Sala de aula da PGBIOEXP

Banca examinadora

Titulares:

Dr. **Leonardo de A. Calderon**

Dr. **Roberto Nicolete**

Dra. **Carla Celedônio**

Suplentes:

Dra. **Ricardo Godoi**

Dra. **Deusilene Souza Vieira**

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 491/2012/PRAD de 27 de novembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR, no Art. 12 – da Lei nº 11091/05, Decreto nº. 5824/2006 e 5825/2006, Portaria MEC nº 009/2006, Portaria nº 762/GR, de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo nº 23118.002684/2012-12. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 8% (oito por cento) sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do Ensino Médio, a servidora **CALOLIINA PEREIRA SATHLER PAIXÃO**, SIAPE Nº 1974130, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 18/10/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 492/2012/PRAD de 27 de novembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR, no Art. 12 – da Lei nº 11091/05, Decreto nº. 5824/2006 e 5825/2006, Portaria MEC nº 009/2006, Portaria nº 762/GR, de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo nº 23118.002289/2012-21. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 8% (oito por cento) sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do Ensino Médio, a servidora **ARTENIA FRANCISCA COSTA MARTINS**, SIAPE Nº 1967581, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 11/09/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 493/2012/PRAD de 27 de novembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR, no Art. 12 – da Lei nº 11091/05, Decreto nº. 5824/2006 e 5825/2006, Portaria MEC nº 009/2006, Portaria nº 762/GR, de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo nº 23118.002288/2012-92. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 8% (oito por cento) sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do Ensino Médio, a servidora **RAIMUNDO ROSINALDO FAÇANHA RAMOS**, SIAPE Nº 1966880, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 25/10/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 494/2012/PRAD de 27 de novembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR, no Art. 12 – da Lei nº 11091/05, Decreto nº. 5824/2006 e 5825/2006, Portaria MEC nº 009/2006, Portaria nº 762/GR, de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo nº 23118.002513/2012-85. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 8% (oito por cento) sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do Ensino Médio, ao servidor **CRISTIANO BORGES DA SILVA**, SIAPE Nº 1969229, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 26/09/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 495/2012/PRAD de 27 de novembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR, no Art. 12 – da Lei nº 11091/05, Decreto nº. 5824/2006 e 5825/2006, Portaria MEC nº 009/2006, Portaria nº 762/GR, de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo nº 23118.002560/2012-29. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 8% (oito por cento) sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do Ensino Médio, ao servidor **WELLINGTON MELO**

REGIS, SIAPE nº 2877818, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 10/10/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 501/2012/PRAD de 28 de novembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR, no Art. 12 – da Lei nº 11091/05, Decreto nº. 5824/2006 e 5825/2006, Portaria MEC nº 009/06, Portaria nº 762/GR, de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo nº **23118.002004/2012-52. RESOLVE:**

Art. 1º Alterar parcialmente o Anexo I da Portaria nº 451/2012/PRAD, de 19.11.2012, publicada no BS nº 93 de 27.11.2012, que concedeu a Progressão Funcional por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, conforme parágrafo 2º, art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e art. da Lei nº 11.748/08,

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Publique-se e cumpra-se

ANEXO I

Onde se lê:

SIAPE	NOME	INTERSTICIO		CLASSE	
		Início	Fim	Atual	Nova
0396527	EDNÉIA TRAJANO DE OLIVEIRA VIANA	30/01/2011	29/07/2012	D-315	E-316
0396540	GLÁUCIA MADALENA V. DE L.MACHADO	07/10/2010	06/04/2012	C-413	D-414
0396448	JOSÉ CARLOS DE SOUZA	25/12/2010	24/06/2012	C-212	D-213
1576077	MARCO AURELIO DAUSEN	23/07/2010	22/01/2012	E-102	E-103

Leia-se:

ANEXO I

SIAPE	NOME	INTERSTICIO		CLASSE	
		Início	Fim	Atual	Nova
0396527	EDNÉIA TRAJANO DE OLIVEIRA VIANA	30/01/2011	29/07/2012	D-315	D-316
0396540	GLÁUCIA MADALENA V. DE L.MACHADO	07/10/2010	06/04/2012	C-413	C-414
0396448	JOSÉ CARLOS DE SOUZA	25/12/2010	24/06/2012	C-212	C-213
1576077	MARCO AURELIO DAUSEN	23/07/2010	22/01/2012	E-103	E-104

Através da Portaria nº 1.033/2012/GR/UNIR de 22 de novembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR ; Portaria nº 1.019/GR, de 20/11/2012, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001448/2012-71. **RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 23118.001448/2012-71.

Art. 2º - Designar as servidoras **ISABELA ESTEVES CURY COUTINHO**, Professora, SIAPE nº 1475471, **ANGELICA MARIA DA CUNHA BARBOSA**, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1086071 e **DANIELA DOURADO SANTOS**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1516831, para, sob presidência da primeira, integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Através da Portaria nº 1.066/2012/GR/UNIR de 29 de novembro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, considerando o que consta no Processo nº 23118.000195/2012-18; e considerando, ainda, o que preceitua o art.143, da Lei nº 8.112/90. **RESOLVE:**

I – Instaurar Sindicância para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.000195/2012-18;

II - Designar os servidores **LUÍS CARLOS DE FREITAS**, SIAPE nº 0396928; **THEOPHILO ALVES DE SOUZA FILHO**, SIAPE nº 0396883; e **MARINA CASTRO PASSOS DE SOUZA BARBOSA**, SIAPE nº 1661704, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item anterior.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

V – Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 1.067/2012/GR/UNIR de 29 de novembro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, considerando o que consta no Processo nº 23118.002821/2012-19; e considerando, ainda, o que preceitua o art.143, da Lei nº 8.112/90. **RESOLVE:**

I – Instaurar SINDICÂNCIA para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 23118.002821/2012-19.

II - Designar os servidores **LUÍS CARLOS DE FREITAS**, SIAPE nº 0396928; **THEOPHILO ALVES DE SOUZA FILHO**, SIAPE nº 0396883; e **MARINA CASTRO PASSOS DE SOUZA BARBOSA**, SIAPE nº 1661704, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item anterior.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

V – Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 1.068/2012/GR/UNIR de 29 de novembro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001283/2012-37; e considerando, ainda, o que preceitua o art.143, da Lei nº 8.112/90. **RESOLVE:**

I – Instaurar Sindicância para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.001283/2012-37.

II - Designar os servidores **MARCELO VERGOTTI**, SIAPE nº 1671571; **LUÍS CARLOS DE FREITAS**, SIAPE nº 0396928; e **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR**, SIAPE nº 0396531, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item anterior.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

V – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 1.069/2012/GR/UNIR de 30 de novembro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001292/2010-66. **RESOLVE:**

Homologar, a partir de 24/02/2009, a Avaliação de Estágio Probatório do servidor docente **LEONARDO DE AZEVEDO CALDERON**, SIAPE nº 1522184, ocupante do cargo de Professor do Grupo do Magistério Superior, Classe Adjunto, Doutor, em regime de Dedicção Exclusiva - DE, lotada no Departamento Acadêmico de Medicina: Campus de Porto Velho.

Através da Portaria nº 1.071/2012/GR/UNIR de 30 de novembro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no e-mail, da DASG, de 29/11/2012. **RESOLVE:**

Autoriza o servidor **FRANCISCO GUILHERME GONZALEZ DA SILVA**, SIAPE 0396742, a conduzir o veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, micro-ônibus VOLARE A6 Placa NCK - 6532, a fim de transladar servidores de Ariquemes à Porto Velho, para participar de Curso sobre: Sistema de Gestão de Contratos e Convênios, no período de 03 a 07/12/2012.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 502/2012/PRAD de 28 de novembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR, no Art. 12 – da Lei nº 11091/05, Decreto nº. 5824/2006 e 5825/2006, Portaria MEC nº 009/06, Portaria nº 762/GR, de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo nº **23118.002004/2012-52. RESOLVE**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação constantes do Anexo II, conforme parágrafo 2º, art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e art. da Lei nº 11.748/08.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Publique-se e cumpra-se.

	NOME	INTERSTICIO		CLASSE	
		Início	Fim	Atual	Nova
1346267	ANA EULALIA P.F R. SILVEIRA	10.08.2010	10.02.2012	E-104	E-105
1838427	ELISABET CRISTINA P. DOS SANTOS	26.01.2011	25.07.2012	E-101	E-102
0396957	MARGARETH MENEZES SIQUEIRA	02.09.2010	02.03.2012	E-109	E-110

0396451	JAQUELINE STREIT	11052012	11.112012	D-412	D-413
0396458	ANTONIO DOS REIS A. DE OLIVEIRA	10.03.2012	09.09.2012	B-412	B-413
0396549	SIMIRAMEPEREIRA LEITE	30.09.2009	29.03.2011	D-412	D-413
		29.03.2011	29.09.2012	D-413	D-414

Através da Portaria nº 503/2012/PRAD de 30 de novembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR, no Art. 12 – da Lei nº 11091/05, Decreto nº. 5824/2006 e 5825/2006, Portaria MEC nº 009/2006, Portaria nº 762/GR, de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo nº 23118.002394/2012-61. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do Curso de Especialização de Administração da Educação Física, Desporto e Lazer, ao servidor **VITOR HENRIQUES BARAÚNA**, SIAPE nº 0041528, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 25/09/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se.

SECONS

Através do Ato Decisório 194/CONSEA, de 30 de novembro de 2012. Supressão do parágrafo único da Resolução 279/CONSEA – Suspensão de semestre letivo.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições, considerando:

Processo 23118.001655/2012-25;

Calendário Acadêmico aprovado pela Resolução 266/CONSEA, de 13.12.2011;

Calendário Acadêmico aprovado pela Resolução 267/CONSEA, de 26.03.2012;

Deliberação do Plenário na 59ª sessão extraordinária, em 08/08/2012;

Deliberação do Plenário na 60ª sessão ordinária, em 20/09/2012. **DECIDE:**

Art. 1º – Suprimir o parágrafo único do artigo segundo da Resolução 279/CONSEA, de 13/08/2012.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.